



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1487 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 26 DE ABRIL DE 2022

Prefeitura realiza serviço de desassoreamento do Rio Japuíba

Moradores do bairro aprovam a intervenção, que ajudará a evitar alagamentos em períodos de chuva

Pelos próximos trinta dias, equipes da Secretaria Executiva de Serviços Públicos irão trabalhar no desassoreamento do rio Japuíba – ação essencial para a prevenção contra alagamentos em períodos de chuva. No total, a Prefeitura de Angra dos Reis irá realizar 23 intervenções deste tipo em 15 localidades, com o objetivo de garantir o escoamento de água, evitando maiores transtornos com enchentes no futuro.

As ações foram autorizadas pelo Instituto Estadual de Ambiente (Inea), mediante pedido municipal para a execução do programa de desassoreamento na cidade, que deverá ser concluído em 120 dias. Os bairros da Jacuecanga e Belém já foram atendidos. Os próximos bairros a receberem as equipes do Serviço Público serão Parque Mambucaba, Vila do Abraão, na Ilha Grande, além do Bracuí, Ariró, Pontal, Frade, Centro, Camorim, Monsuaba e Cantagalo.

Para executar os serviços, o município destinou escavadeiras, retroescavadeiras, caminhões, balsa com batelão, um trator de esteira, pá carregadeira e escavadeira de braço longo.

O secretário de Desenvolvimento Regional, Tiago Scatolino, explicou que o maquinário mobilizado depende da localidade. No caso do rio Japuíba, por exemplo, o serviço exige,



entre outros, uma escavadeira de braço longo permitindo o acesso à parte mais profunda do rio.

- É um trabalho que demanda muita atenção e se torna imprescindível para evitar alagamentos nas localidades próximas desses rios e canais – ressaltou o secretário.

Os trabalhos executados pelo município ganharam as atenções dos moradores da Japuíba e o apoio da Associação de Moradores da Vila Nova. O presidente da entidade, Alessandro Carioca, acompanhou os trabalhos.

- Em algumas localidades do bairro, a água chegou a um metro de altura nas últimas chuvas que castigaram a cidade este ano. Esperamos que, com essa limpeza no rio, as enchentes acabem – ressaltou Alessandro.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 070/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando o Parecer do Procurador-Chefe e os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020010966, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de setembro de 2020,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de renúncia aos proventos da servidora aposentada SHIRLEY DE AZEVEDO E SILVA, Docente II, Matr.3803, desta Municipalidade, com validade a contar de 01 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 071/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando o Parecer do Procurador-Chefe e os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020008994, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de julho de 2020,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de renúncia aos proventos da servidora aposentada NEI-DE MENDES CORREA DE PAIVA, Docente II, Matr.4232, desta Municipalidade, com validade a contar de 01 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**ANIVERSÁRIO DE 22 ANOS DO CENTRO CULTURAL
THEÓPHILO MASSAD**

A Secretária de Cultura e Patrimônio informa que receberá propostas de espetáculos inéditos para o “**Aniversário de 22 Anos do Centro Cultural Theóphilo Massad**”. Com os seguintes critérios:

1. Espetáculo inédito (5 pontos).
2. Espetáculo que se apresentou no máximo por 1 vez no Centro Cultural Theóphilo Massad (3 pontos).
3. Espetáculo que se apresentou no máximo por 2 vezes no Centro Cultural Theóphilo Massad (2 pontos).

As propostas (Portfólios) deverão ser entregues na Secretaria de Cultura e Patrimônio (Casa Larangeiras, Praça Zumbi dos Palmares) a partir do dia 25 de abril até dia 06 de maio de 2022 das 9 às 16h.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que a candidata abaixo relacionada foi **eliminada** do Programa Minha Oportunidade, por não ter comparecido a convocação admissional:

PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASS	CANDIDATA
135	KARINA KELLY FERREIRA COSTA

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

WILLIAM GAMA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

PAULO FORTUNATO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 005/2022/FHMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º -Designar como fiscal, os servidores CLEANTHO MONTEIRO PRADO MAT 7500033 e LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO mat. 7500031, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 006/2020, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL-HMJ** e a empresa **EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA- CNPJ/MF** sob o nº10.542.126/0001-41, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para execução de programa de controle de qualidade em Terapia Intensiva, com sistema informatizado, e disponibilização via internet, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art.2º -Fica revogada a Portaria 028/2021 – Publicada no B.O nº 1306 de 19/03/2021.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 006/2022/FHMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no

uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores CLÁUDIA VARGAS DE OLIVEIRA – MAT 7500043 e RAFAEL SANTOS JORDÃO – MAT 664502240, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 027/2018, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **RTS RIO S.A** - CNPJ/MF sob o nº 04.050.750/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviços de Locação de monitores fisiológico multiparâmetros, para uso neonatal, pediátrico e adulto que garantem o controle e monitorização de pacientes no leito de acordo com as características especificadas, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria 021/2021 – Publicada no B.O nº 1305 de 16/03/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 007/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores CLEANTHO MONTEIRO PRADO MAT 7500033, e CLAUDIA VARGAS DE OLIVEIRA – MAT 7500043, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 001/2019, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP** - CNPJ/MF sob o nº 31.856.735/0001-45, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, destinada aos equipamentos da Central de Esterilização da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria 035/2021 – Publicada no B.O nº

1330 de 07/05/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 008/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores CLAUDIA VARGAS DE OLIVEIRA – MAT 7500043 e RAFAEL SANTOS JORDÃO – MAT 664502240, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 009/2018, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **RTS RIO S.A** - CNPJ/MF sob o nº 04.050.750/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviços de Locação de Ventilador pulmonar para uso pediátrico e adulto, de acordo com as características especificadas, para atender os pacientes internados na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 020/2021 – Publicada no B.O nº 1306 de 19/03/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

ATA DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/04/2022
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000158/2022	CARLOS GUSTAVO DE LIMA PEREIRA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000121/2022	RAFAELA DE OLIVEIRA HAVENA
PMAR/000161/2022	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 01/2022

AUTUADO: JABOUR ANTOUN AFFIF**Endereço: RODOVIA BR 101 - KM 107, SN, FCA 16/1 - ARIRÓ****Matrícula: 539-8**

DE ACORDO COM A LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO A PARTIR DO DIA 28/04/2022. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
 TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
 ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2350/2022

AUTUADO: ALVIM RIBEIRO DOS REIS**Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 166 - FRADE****Matrícula: 58127-5****DATA DA AUTUAÇÃO: 29/03/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRIN-

TA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTO E LIGAÇÃO CLANDESTINA À REDE COLETORA DE ESGOTO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E III.**

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
 TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
 ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2451/2022

AUTUADO: JOSE CARLOS BALEEIRO**Endereço: RUA ILHA GRANDE, Nº 287 -, PRAIA DA RIBEIRA****Matrícula: 7533-7****DATA DA AUTUAÇÃO: 31/03/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: RETIRADA DO HIDRÔMETRO E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS IV E VIII.**

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
 TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
 ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2438/2022

AUTUADA: MARCIELE SOUZA DA SILVA

Endereço: RUA NILÓPOLIS, Nº 22 - JAPUIBA

Matrícula: 10274-1

DATA DA AUTUAÇÃO: 19/03/2022

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2387/2022

AUTUADA: MARIA JOSE FERREIRA SOARES

Endereço: RUA PROJETADA, Nº 84, CASA 1 - VILA DO ABRAÃO

Matrícula: 86-8

DATA DA AUTUAÇÃO: 23/03/2022

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 6.160,00 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: REINCIDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2140 DE 29/09/2021, REFERENTE A INSTALAÇÃO DE

DISPOSITIVO DE SUCÇÃO NA REDE DISTRIBUIDORA, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM V.**

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de logística (organização, gerenciamento e gestão das atividades) transporte, entrega de documentos, materiais, objetos de pequeno porte, processos e pequenas cargas, realizada por motociclista, por um período de 12 (doze) meses, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 178.649,76 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

Ficha 20221359, Dotação Orçamentária: 27.2701.10.301.0204.2 209.339039.12140000, Nota de Empenho: 340, de 20/01/2022, no valor de R\$ 178.649,76 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde, através do Formulário de Solicitação de Empenho n.º 025/2022/SSA, de 17/01/2022, às fls. 491/492, constante do Processo Administrativo n.º 2020007145.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

L E I Nº-4.079, DE 25 DE ABRIL DE 2022

AUTOR: VEREADOR CHARLES LINDBERGH NEVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

OBRIGA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A INFORMAREM POR MEIO DE SUAS REDES SOCIAIS E POR MEIO DE LETREIROS DIGITAIS SOB SEU CONTROLE ACERCA DA POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE PARTE DO IRPF OU IRPJ DEVIDO PARA O FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA E PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI.

Art. 1º O Poder Executivo deverá divulgar para os cidadãos, por meio dos seus canais oficiais de comunicação, a possibilidade de doação de parte do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ou Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) devido ao fisco para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e para o Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Parágrafo único. A divulgação deverá ser veiculada durante os meses de entrega do Imposto de Renda para a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Os informativos deverão:

- I - informar sobre a existência do fundo;
- II - enfatizar a legalidade e a porcentagem máxima possível de dedução;
- III - ensinar passo a passo, ou então indicar *site* ou página que ensine, de como efetuar a doação.

Parágrafo único. Poderão ser incluídas outras informações como listagem das ações beneficiadas pelo Fundo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, n.º. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada**, conforme abaixo:

Data de Comparecimento: 03, 04 e 05 de maio de 2022

Horário de Comparecimento: 10:00 as 11:00 horas da manhã.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	CLAS	CLAS
315	962010268	Flávia Pereira Mattos
316	962024092	Karina Rodrigues Baptista Gomes
317	962012735	Marilene Gonçalves Do Couto
318	962016316	Marcio Jose Da Silva
319	962017639	Charlene De Fátima Rocha Neiva
320	962022834	Weverton Fernando Rodrigues Pereira
321	962020376	Jadison Gomes Dos Santos
322	962024961	Bruna Alves Salgado Da Rocha
323	962012499	Jéssica Da Costa Krick

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - ARTES		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12	962015104	Thaissa Azevedo Saraiva Vasconcellos

13	962019822	Clara De Carvalho Vazelesk Ribeiro
14	962004210	Igor Gaviola Giarola
15	962022649	Miguel Monteiro Gallo

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados, onde:

• **1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

• **2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL**

Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: sadsugep.doc@angra.rj.gov.br, prazo inicial conforme a data de comparecimento, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

• **3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO**

O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

• **4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA**

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto a Superintendência de Gestão de Pessoas. Desta forma **o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.**

• **5ª ETAPA - DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS**

Da entrega do documento físico: No dia do retorno ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

Angra dos Reis, 25 de Abril de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada**, conforme abaixo:

Data de Comparecimento: 03, 04 e 05 de maio de 2022

Horário de Comparecimento: 10:00 as 11:00 horas da manhã.

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – GEOGRAFIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
13	160	CLAUDETE FERREIRA LEOPOLDINO
DOCENTE II – INGLÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
7	149	ERICA HERINGER DE OLIVEIRA
DOCENTE II – MATEMÁTICA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
12	562	LUCIENE MARGARIDA DE DEUS NASCIMENTO
13	126	JOSÉ MAURO CARNEIRO COSTA
14	523	ROBERTA KELI DA SILVA PACHECO

DOCENTE II – PORTUGUÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
9	314	MONICA BARBALHO DE MENEZES
10	707	LÚCIA HELENA PEREIRA GONÇALVES DA SILVA

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados, onde:

1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMINISTRATIVOS

- Do comparecimento ao Recursos Humanos para encaminhamento aos Exames Admissionais, comparecer no dia acima descrito.

2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL

- Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: sad-sugep.doc@angra.rj.gov.br, prazo inicial a contar da data de comparecimento, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.
- As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;
- Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO

- O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA

- Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos, no horário de 09h 30min as 11h 00.

5ª ETAPA - DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS

Da entrega do documento físico: No dia do retorno ao Recursos Humanos, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original e todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail, estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da

entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de assinar o contrato administrativo.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 006/2022/SDE DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **RODNEY WAGNER SMALL BRASIL**, Assessor de Fomento as Políticas de Aquicultura e Pesca, matrícula nº 27.170 para acompanhar e fiscalizar como titular a prestação de serviços da apólice de seguro, pelo período de 12 meses, para as pick-ups de placas (RJA5E85 e RJA5E86), pertencentes à frota da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, referente ao Processo nº 202211135, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001-02.

Designar a servidora **JESI BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico de Supervisão, Matrícula nº 28.036, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 007/2022/SDE

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Presencial nº 078/2019, Processo nº 219006423**, celebrado entre **Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca** e a empresa **Elabore Arquitetura Construções e Serviços Ltda**, firmado em 30/11/2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, **Wagner Robison Meira Junqueira, Matrícula 25501, Secretário Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para exercer a gestão do Contrato nº 124/2019, cujo objeto é a execução de serviços com fornecimento de mão de obra para atender a manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 2º. Fica designado o servidor, **Jesi Batista Dos Santos, Matrícula nº 28.036, Assessor Técnico de Supervisão**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora **Rodney Small Brasil nº 27.170, Assessor de Fomento as Políticas de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

No dia 14 do mês de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na **Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro**, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, com endereço na **Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro**, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, André Luís Gomes Amazonas Pimenta**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 030/2022**, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA**, localizado na Rua Apucarana – Nº 11 – Bairro: Magalhães Bastos - Cep: 21.735-040 - Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 36.310.930/0001-99 - Tel.: **(21) 3338-1532/96568-2918** e e-mail: ys.comercial@outlook.com, neste ato representado pelo Sr **Yan Simões Dias**, portador da Carteira de Identidade nº 25.766.182-7, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 150.479.357-95, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	CABO ADAPTADOR SATA TIPO Y (SPLITTER) 15 pinos macho para 2 sata 15 pinos fêmeas(cabo de alimentação). COMPRIMENTO DP CABO: 15CM – CATMAT 150779.	UNID	1.000	1.000	5.000	R\$ 14,00	5+ 018-9991

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 030/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011029 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRÉ GOMES AMAZONAS PIMENTA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA
YAN SIMÕES DIAS
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

No dia 14 do mês de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na **Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro**, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, com endereço na **Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro**, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, André Luís Gomes Amazonas Pimenta**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 030/2022**, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **WS INFORTEC COMÉRCIO LTDA**, localizado na Avenida Pedro Paes Azevedo – Nº 130 – Bairro: Salgado Filho - Cep: 49020-450 - Cidade: Aracaju - Estado: SE, inscrito no CNPJ nº 36.924.105/0001-84 - Tel.: **(79) 4141-3465/99679-0974** e e-mail: contato@inforws.com.br, neste ato representado pela Sr^a **Waleria Silva Araújo Pina**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.160.216-9, expedida pela SSP/SE e CPF nº 044.804.105-70, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	SSD 2.5" SATA 240 GB – CATMAT 473458.	UNID	500	500	2.500	R\$ 162,00	SomnAmbuList

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 030/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011029 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRÉ GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

WS INFORTEC COMÉRCIO LTDA
WALERIA SILVA ARAÚJO PINA
REPRESENTANTE LEGAL

CARTA CONVITE Nº 011/2022

PROCESSO Nº 2020000914

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de calçada, meio-fio e drenagem pluvial na Alameda das Andorinhas – Bairro Pontal – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/05/2022, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 012/2022

PROCESSO Nº 2022011152

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para demolição e retirada de resíduos do Pier de concreto submerso, localizado na Praia Vermelha – Ilha Grande - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/05/2022, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

PROCESSO Nº 2021013437

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para implantação de drenagem, pavimentação e contenção de parede de canal na Avenida Daltro Gonçalves – Bairro Pontal – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/05/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

PROCESSO Nº 2021023735

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de drenagem e pavimentação em diversas ruas do Parque Mambucaba no trecho final da Rua dos Bandeirantes – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/05/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

PROCESSO Nº 2022000721

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para o recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro da Monsuaba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/05/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

PROCESSO Nº 2022001029

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, para atender a demanda da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/05/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022011029, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de SSDs e Cabos Adaptadores, contemplando os procedimentos necessários para entrega bem como garantia, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão, em favor das empresas abaixo:

Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 36.310.930/0001-99, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais);

WS INFORTEC COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.924.105/0001-84 vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais)

O **Valor Total do Pregão Eletrônico 030/2022** foi de **R\$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO Nº 2021019834

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de pavimentação da Rua São Mateus, Rua Abraão e implantação de drenagem e pavimentação – Parque Belém – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/05/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 816/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANNA VALERIA MARTINS SAGNORI** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 817/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **BIANCA DA SILVA NÓBREGA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 818/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Bo-

letim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA FABIANE CHAVES COSTA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 819/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **IRACEMA SILVA DUARTE** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 820/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ISABELA RODRIGUES DOS SANTOS** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 821/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANE ROSA TAVARES SOUZA DA SILVA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 822/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MICAELY MACÊDO SILVA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 823/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SONIA CRISTINA MOREIRA BOSI** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 824/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alte-

rações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 825/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VITOR BONIFÁCIO FONSECA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 826/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados por meio da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DAIANA VIEIRA DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 827/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados por meio da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LIGIA DESIDERIO LOBO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 828/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados por meio da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MARÍLIA OLIVEIRA DE MELO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 829/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados por meio da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **PRISCILLA HARUMI YOSHY PACHECO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 830/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados por meio da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, pu-

blicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **RENATA DE OLIVEIRA DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 831/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados por meio da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **RENNATA PAULA MAIA DE SOUSA SERRADO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 832/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados por meio da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **ROBSON PEREIRA DE FARIAS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº **834/2022**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **833/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados por meio da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SANDY CRISTINA DE FREITAS NETO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ALLAN ALEXANDRE WINKLER DE ALVES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **835/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANDRÉIA GUIMARÃES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 836/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **BRUNA ROSA PEIXOTO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 837/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CRISTINE COSTA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 838/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELLE DE OLIVEIRA DOMICIANO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 839/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DAYANE FERNANDES BARCELLOS DA SILVA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 840/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município

e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DÉBORA LONGHI SAMPAIO DE BARROS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 841/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio

de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ELAINE SANTANA VALENÇA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 842/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ELISA MOREIRA REIS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 843/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ERWIN DIAS CURTY** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 844/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **GABRIEL DE ALMEIDA FULGENCIO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 845/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO VICTOR GANDRA DA SILVA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 846/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA PINHEIRO MELLO DOS SANTOS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 847/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LAURA MILAGRES FUMIAN** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 848/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LETÍCIA CHAVES DOS SANTOS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 849/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ FILIPE PERES MOURA ARAUJO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 850/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARCELLA MANCINI** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 851/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MICHEL CRISTHIAN DE OLIVEIRA BEZERRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 852/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **NAYÁ MOREIRA VALVERDE** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 853/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da

Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **RAFAELA GONÇALVES DO CARMO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 854/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **THALIA JOANA MARIZ DA SILVA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente

do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 855/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **THALITA SILVA VIEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 856/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0228/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VICTOR MEIRELES DA SILVA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 857/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº. 115/2022/GP, da Prefeitura Municipal de Itaperuna, datado de 22 de março de 2022,

RESOLVE:

CEDER o servidor PAULO SÉRGIO GARCIA BASTOS, Moto-

rista de Ambulância, matrícula 26007, para a Prefeitura Municipal de Itaperuna, sem ônus para esta Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021028535**

No dia 13 (treze) dias do mês de abril de 2022, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, localizado **RUA VIVALDO VAZ, 250 – PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ**, inscrito no CNPJ nº **26.252.913/0001-99** - Tel.: **24-3367-6178 / 24-99253-2913** e e-mail: **comercial@abadeconstrucoes.com.br, engenharia@abadeconstrucoes.com.br**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO, portadora da Carteira de Identidade nº **11194030-0 - DETRANRJ** e CPF nº **078.248.437-93**, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	40	Unid.	Box Organizador Plus 34 Divisórias Com Trava E Tampa transparente	PARAMOUNT	R\$ 104,72	R\$ 4.188,80
2	40	Unid.	Caixa Organizadora 21 Divisórias Plástica Com Trava E Tampa transparente	LAREIRA BIJU	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
6	100	Unid.	Gaveteiro Plástico Organizador Pequeno 4 Gavetas – Branco (18 cm x 21 cm) altura total 22,5 cm	NITRON	R\$ 87,90	R\$ 8.790,00
7	80	Unid.	Relógios de parede (sugestão que seja relógio de mudança de decúbito)	AGANJÚ ARTE	R\$ 50,90	R\$ 4.072,00
8	40	Unid.	Escaninho de acrílico DE PAREDE	VISUAL LASER	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
9	72	Unid.	Caixa organizadora baixa c/ trava 20L cristal	ALTA RICHIO TO	R\$ 42,60	R\$ 3.067,20
10	160	Unid	Quadro de aviso A5 multiuso cristal	QMASTR PLAXONY	R\$ 17,00	R\$ 2.720,00
11	06	Unid	Urna de acrílico pirâmide Alt. 30cm x Larg. 20cm x Prof. 20cm	MASTER ACRILICO	R\$ 112,00	R\$ 672,00
12	06	Unid	Quadro De Avisos Gestão À Vista 3 Displays A4 Acrílico	CRISTAL	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
13	08	Unid	Quadro Branco 60 X 90 cm Planejamento Semanal	SOUZA	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.100,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 005/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/04/2022 a 13/04/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO
REPRESENTANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

PROCESSO Nº 2021028921

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/05/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

PROCESSO Nº 2021029255

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSORSING DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL LASER PARA CÓPIAS, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES EM MONOCROMÁTICO E COLORIDO, COM MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/05/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2022

PROCESSO Nº 2021029219

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO TOTEM E SWITCH, PARA ATENDER AS RECEPÇÕES E FUTURAS ESTRUTURAÇÕES DO HMJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/05/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

No dia 19 do mês de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, com endereço na Av. Ayrton Senna da Silva nº 580 – Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, Cláudio Ricardo Ribeiro Pires, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PRÉ-MOLDADOS DE ANGRA LTDA, localizado na Rua Faraó, s/nº – Quadra VI, Lote 193 - Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-110, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, Telefones: (24) 3365-1359 / (24) 3021-2714 e e-mail: financeiro@premoldadosangra.com.br, neste ato representado pelo Sr **Cesar Ricardo Costa Soares**, portador da Carteira de Identidade nº 06.715.397-3, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 835.141.557-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Bloco de concreto classe A 9 cm x esp. X 19 cm de h x 39 cm largura. Tipo: Estrutural, Altura: 9 cm, Largura: 19 cm, Comprimento: 39 cm, Material: Mineral, Tipo de Material: Concreto, Blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência mínima de 3MPA	UNID	14.000	14.000	70.000	R\$ 3,00	PRÉ-MOLDADOS
2	Bloco de concreto classe A 14 cm x esp. X 19 cm de h x 39 cm largura. Tipo: Estrutural, Altura 14 cm, Largura 19 cm, Comprimento 39 cm, Espessura 25 mm, Material: Mineral, Tipo de Material: Concreto, Com superfície áspera; função estrutural Critérios fundamentais, em conformidade com as normas da ABNT. Blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência mínima de 3MPA	UNID	51.000	51.000	255.000	R\$ 3,98	PRÉ-MOLDADOS
3	Bloco de concreto classe A 19 cm x esp. X 19 cm de h x 39 cm largura. Tipo: Estrutural, Altura: 19 cm, Largura: 19 cm, Comprimento: 39 cm, Espessura: 25 mm, Material : Mineral, Tipo de Material: Concreto, Blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência mínima de 3MPA	UNID	31.000	31.000	155.000	R\$ 3,80	PRÉ-MOLDADOS
4	Manilha de 1000 mm (Tubo de concreto armado, diâmetro de 1000mmx1.000mm de comprimento, classe PA-4, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Confeccionados com armações de aço (CA 60-50), Diâm Int (mm): 1.000, Alt (mm): 1.000, Conforme norma técnica nbr 8890 com bolsa e ponta	UNID	1.600	1.600	8.000	R\$ 689,90	PRÉ-MOLDADOS
5	Manilha de 800 mm (Tubo de concreto armado, diâmetro de 800mmx1.000mm de comprimento, classe PA-4, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Confeccionados com armações de aço (CA 60-50), Diâm Int (mm): 800, Alt (mm): 1.000, Conforme norma técnica nbr 8890 com bolsa e ponta	UNID	5.000	5.000	25.000	R\$ 435,40	PRÉ-MOLDADOS
6	Manilha de 600 mm (Tubo de concreto armado, diâmetro de 600mmx1.000mm de comprimento, classe PA-3, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Confeccionados com armações de aço (CA 60-50), Diâm Int (mm): 600, Alt (mm): 1.000, Conforme norma técnica nbr 8890 com bolsa e ponta	UNID	5.100	5.100	25.500	R\$ 240,65	PRÉ-MOLDADOS
7	Manilha de 500 mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 500mmx1.000mm de comprimento, classe PS2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâm Int (mm): 500, Alt (mm): 1.000	UNID	5.000	5.000	25.000	R\$ 108,00	PRÉ-MOLDADOS

8	Manilha de 400 mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 400mmx1.000mm de comprimento, classe PS2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâm Int (mm): 400, Alt (mm): 1.000, Conforme norma técnica nbr 8890 com bolsa e ponta	UNID	7.488	7.488	37.440	R\$ 94,00	PRÉ-MOLDADOS
9	Manilha de 300 mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 300mmx1.000mm de comprimento, classe PS-2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâm Int (mm): 300, Alt (mm): 1.000	UNID	10.000	10.000	50.000	R\$ 50,46	PRÉ-MOLDADOS
10	Manilha de 200 mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 200mmx1.000mm de comprimento, classe PS-2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâm Int (mm): 200, Alt (mm): 1.000	UNID	1.000	1.000	5.000	R\$ 51,00	PRÉ-MOLDADOS
11	Meia cana de concreto 400 mm c/ 1000 mm Concreto simples, não armado com ponta e bolsa, Tipo: PS1 SIMPLES 40, Diâm Int (mm): 400, Alt (mm): 1000	UNID	510	510	2.550	R\$ 58,00	PRÉ-MOLDADOS
12	Meia cana de concreto 300 mm c/ 1000 mm, Concreto simples, não armado com ponta e bolsa, Tipo: PS1 SIMPLES 30, Diâm Int (mm): 300, Alt (mm): 1000	UNID	510	510	2.550	R\$ 35,00	PRÉ-MOLDADOS
13	Mourão concreto reto com furo 0100x0100x2500mm, Mourões de concreto ou palanques pré-moldado. Resistentes às intempéris. Padronização nas dimensões. Resistentes a incêndios. Resistentes a fungos Com furos	UNID	5.100	5.100	25.500	R\$ 77,00	PRÉ-MOLDADOS
14	Peça de meio fio com 120 mm de espessura, 800 mm de comprimento e 300 mm de altura, Assentamento de guia (meio-fio reto) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x12x30 cm (comprimento x base inferior x altura), para vias urbanas (uso viário)	UNID	5.000	5.000	25.000	R\$ 33,00	PRÉ-MOLDADOS
15	Bloquete reto cinza camada, única 200x100x060mm 50mpa, Camada única 200x100x060mm 50 mpa concreto Material: mineral Tipo de material: concreto	M ²	3.000	3.000	15.000	R\$ 72,00	PRÉ-MOLDADOS
16	Bloquete reto cinza camada, única 200x100x080mm 50mpa, Camada única 200x100x080mm 50 mpa concreto, Material: mineral, Tipo de material: concreto	M ²	3.000	3.000	15.000	R\$ 84,00	PRÉ-MOLDADOS
17	Bloquete reto amarelo, camada única 200x100x060mm 50mpa, Camada única 200x100x060mm 50 mpa concreto, Material: mineral, Tipo de material: concreto	M ²	3.000	3.000	15.000	R\$ 82,00	PRÉ-MOLDADOS
18	Bloquete reto amarelo, camada única 200x100x080mm 50mpa, Camada única 200x100x080mm 50 mpa concreto, Material: mineral, Tipo de material: concreto	M ²	3.000	3.000	15.000	R\$ 93,00	PRÉ-MOLDADOS
19	Bloquete reto vermelho, camada única 200x100x060mm 50mpa, Camada única 200x100x060mm 50 mpa concreto, Material: mineral, Tipo de material: concreto	M ²	3.000	3.000	15.000	R\$ 84,00	PRÉ-MOLDADOS
20	Bloquete reto vermelho, camada única 200x100x080mm 50mpa, Camada única 200x100x080mm 50 mpa concreto, Material: mineral, Tipo de material: concreto	M ²	3.000	3.000	15.000	R\$ 93,00	PRÉ-MOLDADOS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022010231 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PRÉ-MOLDADOS DE ANGRA LTDA
CESAR RICARDO COSTA SOARES
REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PROCESSO Nº 2022011034

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática compreendendo desktops, contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia on-site.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/05/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

PROCESSO Nº 2021020740

O Município de Angra dos Reis vem, através do Pregoeiro, tornar público que a sessão do pregão presencial referenciado, previsto para o dia 28/04/2022 às 10:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

ADRIANO DE MOURA VIDAL JORDÃO
PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022006626, o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de placas em lona impressa (banner), placa em ACM, placa em PVC, adesivo DPF-510 e armação de metalon, para

atender a demanda de identificação da Secretaria de Administração e seus departamentos.

2º – FAVORECIDO: Nova Amitaf Artes Gráficas Ltda Me, CNPJ 08.759.955/0001-39.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 25.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220251, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2284.3090 3999.10010000, Empenho 1237.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022011628, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Nova Amitaf Artes Gráficas Ltda Me, CNPJ 08.759.955/0001-39, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso

XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022010231, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 026/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de artefatos de cimento, destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos no Município de Angra dos Reis, através da Secretaria-Executiva de Serviço Público, em favor da empresa abaixo:

PRÉ-MOLDADOS DE ANGRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.946.187/0001-50, vencedora dos itens de **01 a 20**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.799.537,00** (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 026/2022 foi de R\$ 8.799.537,00 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais).

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2022

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 692/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022010134, de 10 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde de **THAYANA PACHECO RAMOS**, matrícula 23370.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 700/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022006113, datado de 21 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **PATRICIA BLASQUEZ OLMEDO**, matrícula 17608, do cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 701/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2022008106, datado de 28 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **FLÁVIA DE ARAUJO DE OLIVEIRA**, do cargo de Docente I, Matrícula 27491, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 702/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022008366, datado de 31 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **ALISSON JARDEL PEREIRA SILVA**, do cargo de Docente I, Matrícula 27403, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 703/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022008395, datado de 31 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **SIMÁLIA GOMES MARQUES DOS SANTOS**, do cargo de Docente I, Matrícula 19050, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 704/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº

412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022009595, datado de 07 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANDREZA DA SILVA LIMA**, do cargo de Docente II, Matrícula 27276, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 705/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022010648, datado de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **SUSAM APARECIDA LAGE DO CARMO**, do cargo de Docente II, Matrícula 27336, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 706/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022010894, datado de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LUCIANO BAPTISTA DOMINGOS**, do cargo de Docente II, Matrícula 22207, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 707/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão ao Processo Administrativo Disciplinar nº 579/PPP/2014 – publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1469, de 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 579/PPP/2014, da Comissão Processante Permanente, datado de 18 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor **LUIZ GONZAGA FARIAS JUNIOR**, matrícula nº 4502252, Artesão, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 115, XII, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c art. 37, da CF/88.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 708/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão ao Processo Administrativo Disciplinar nº 790/PPP/2018 – publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1469, de 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 790/PPP/2018, da Comissão Processante Permanente, datado de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora **ROBERTA CÉLIA DA SILVA**, Matrícula nº 14162, Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Funcional

Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 115, III, c/c art. 121, ambos da Lei nº 412/95, de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 710/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021018938, de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde de **KLEBIA VITÓRIO ARAÚJO**, Matrícula 19034.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **745/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022000283, datado de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **GEORGE ADRIANO DOMINGOS ALVES**, matrícula 22385, do cargo de Maqueiro, Referência 104, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **858/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANILLO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 28018, do Cargo em Comissão de Superintendente da Juventude, da Secretaria Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 25 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº **859/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 176/2022/SAD.SEGES, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 19 de abril de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LUCIA AMARAL FELIPE, matrícula 26729, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Licitação, do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, no período de 01 a 30 de maio de 2022, durante as férias da titular Vanessa Correa de Souza, matrícula 17663.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **860/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NATHALIA FERNANDA DE BARROS, matrícula 28074, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Desenvolvimento e Programação de TI, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS – INTERINO

PORTARIA Nº 861/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANNATERCIA GOMES PINHEIRO, matrícula 27984, do Cargo em Comissão de Assessora de Inovação Tecnológica, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS – INTERINO

PORTARIA Nº 862/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LEONARDO JOSÉ SANTOS DA SILVA para o Cargo em Comissão de Assessor de Inovação Tecnológica, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 25 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS – INTERINO

PORTARIA Nº 863/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor DEIVID OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4500295, efetuada por meio da Portaria nº 105/2020, de 16 de fevereiro de 2020, com efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 864/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº. 165/2022/GP, da Prefeitura Municipal de Itatiaia, datado de 04 de abril de 2022,

RESOLVE:

CEDER o servidor DEIVID OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4500295, para a Prefeitura Municipal de Itatiaia, sem ônus para esta Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 865/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 084/2022/PGM.AGPI, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de abril de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA PORTUGAL ROSA, matrícula 11821, para

exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Patrimônio, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no período de 02 a 31 de maio de 2022, durante as férias do titular Carlos Eduardo Almeida Zick, matrícula 27205.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL
EDITAL PSS Nº 001/2021/SDUS

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio do Prefeito Municipal, **FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta NOVA divulgação da prova prática de AutoCAD, contendo a relação dos candidatos aptos a realizar prova prática de acordo com a classificação obtida e o horário agendado da prova, para fins de completarem o Cadastro de Reserva.

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2022.

LUCIENE JORDÃO RABHA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO 1 – CANDIDATOS QUE FARÃO A PROVA DIA 09/05/22

HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA DE AUTOCAD CARGO: ARQUITETURA				
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Situação	Classificação	Horário Agendado
Cristiane Aparecida de Oliveira	191	APROVADO	24º	9:00 ÀS 10:00
Monique de Souza Galdino	160	APROVADO	25º	9:00 ÀS 10:00
Josué do Nascimento Vieira	67	APROVADO	26º	9:00 ÀS 10:00
Marcelo Anderson de Souza e Silva	188	APROVADO	27º	10:30 ÀS 11:30
Clarissa de Paula Senna	197	APROVADO	28º	10:30 ÀS 11:30
Flawbervann Ribeiro Prudente	57	APROVADO	29º	10:30 ÀS 11:30
Luciana Brito Quaresma Coelho	119	APROVADO	30º	13:00 ÀS 14:00
Sidney Toledo da Silva	172	APROVADO	31º	13:00 ÀS 14:00

Yara Patrícia Colombini Pereira	39	APROVADO	32º	13:00 ÀS 14:00
Leonardo Mattos Silva	78	APROVADO	33º	14:30 ÀS 15: 30
Gisele Almeida da Silva Soares	64	APROVADO	34º	14:30 ÀS 15: 30
Paola Janine de Andrade Santos de Freitas	199	APROVADO	35º	14:30 ÀS 15: 30
Luana de Oliveira Regis Maia	107	APROVADO	36º	16:00 ÀS 17:00
Alexandre Rosário do Nascimento	247	APROVADO	37º	16:00 ÀS 17:00
Claudia Luna Mina Lima	214	APROVADO	38º	16:00 ÀS 17:00

HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA DE AUTOCAD CARGO: ENGENHARIA CIVIL

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Situação	Classificação	Horário Agendado
Rosana Moreira de Almeida *	132	APROVADO	26º	9:00 ÀS 10:00
Jefferson das Silva Martins	198	APROVADO	30º	9:00 ÀS 10:00
Carolina da Rosa Conceição Baptista	205	APROVADO	31º	9:00 ÀS 10:00
Mariana de Souza Gomes	260	APROVADO	32º	10:30 ÀS 11:30
Vagner dos Santos Calixto Garnier	153	APROVADO	33º	10:30 ÀS 11:30
Eduardo da Silva Alves	129	APROVADO	34º	10:30 ÀS 11:30
Álison Érico Souza Teixeira	274	APROVADO	35º	13:00 ÀS 14:00
João Henrique Braga da Silva	270	APROVADO	36º	13:00 ÀS 14:00
Francislaine da Silva Marinho	80	APROVADO	37º	13:00 ÀS 14:00
Pedro Henrique Tavares Porto Gonçalves	281	APROVADO	38º	14:30 ÀS 15: 30
Alexandre Caetano Rosa	223	APROVADO	39º	14:30 ÀS 15: 30
Francielly Alessandra Vieira Machado Monteiro	163	APROVADO	40º	14:30 ÀS 15: 30
Livalber da Costa Amorim	21	APROVADO	41º	16:00 ÀS 17:00
Nikolas Tsatsakis	210	APROVADO	42º	16:00 ÀS 17:00
Joice Carla Ribeiro Monteiro	87	APROVADO	43º	16:00 ÀS 17:00

OBS: * A candidata teve seu processo de recurso DEFERIDO

ANEXO 3 - Orientações Gerais

1. A aplicação da prova prática será realizada no dia **09 de maio de 2022**, conforme horário pré-estabelecido acima.
2. Cada candidato deverá comparecer ao local com 20 minutos de antecedência do horário agendado. Devendo apresentar no dia, seu nome e documento de identificação com foto, em seguida assinar a folha de comparecimento e horário de chegada. Lembrando que o candidato que não apresentar o documento de identificação com foto e não assinar a folha, não poderá participar da prova prática.
3. O local da prova será na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas.
Endereço: Rua do Comércio, nº 75 – 3º andar – Centro – Angra dos Reis/RJ.
Ponto de referência: prédio em frente a pracinha do Carmo e entrada ao lado da Drogaria Pacheco.
4. Não será permitido uso de celular durante a realização da prova.
5. Não será permitido levar para casa o caderno da prova prática.

6. Demais orientações estarão contidas no caderno da prova prática no dia da prova.

ANEXO 2 – CANDIDATOS QUE FARÃO A PROVA DIA 10/05/22

HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA DE AUTOCAD CARGO: ARQUITETURA				
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Situação	Classificação	Horário Agendado
Faendra Breda Belucio	11	APROVADO	39º	9:00 ÀS 10:00
Bárbara Talita Desiderio Guaiato	248	APROVADO	40º	9:00 ÀS 10:00
Andréa Guimarães	183	APROVADO	41º	9:00 ÀS 10:00
Nivea Rosario de Oliveira	278	APROVADO	42º	10:30 ÀS 11:30
Marcília Torres Corrêa de Souza Ferreira	200	APROVADO	43º	10:30 ÀS 11:30
Alexandre Soares Carneiro	180	APROVADO	44º	10:30 ÀS 11:30
Dayane Gonçalves Camargo	170	APROVADO	45º	13:00 ÀS 14:00
Silvana Carla Parreiras da Silva	164	APROVADO	46º	13:00 ÀS 14:00
Aimée Teotonio Bernardo da Silva	145	APROVADO	47º	13:00 ÀS 14:00
Fernanda Graziela Souza de Moraes	178	APROVADO	48º	13:00 ÀS 14:00
Julia Cristina Santos de Freitas	137	APROVADO	49º	13:00 ÀS 14:00
Yuri Mafra Moreira	169	APROVADO	50º	13:00 ÀS 14:00
Stephanie Livia de Souza da Silva	27	APROVADO	51º	14:30 ÀS 15:30
Erika Ariane da Silva Oliveira	218	APROVADO	52º	14:30 ÀS 15:30
Hélio Pereira	3	APROVADO	53º	14:30 ÀS 15:30
Eliana Barroso Pereira	219	APROVADO	54º	14:30 ÀS 15:30
Matheus Henrique Barbosa Ribeiro	234	APROVADO	55º	14:30 ÀS 15:30
Brenda de Abreu Barreto	12	APROVADO	56º	14:30 ÀS 15:30
Ághata Ohanna Pereira Florêncio	246	APROVADO	57º	16:00 ÀS 17:00
Jefferson Francisco dos Santos	122	APROVADO	58º	16:00 ÀS 17:00
Fernanda Souza Oliveira	115	APROVADO	59º	16:00 ÀS 17:00

HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA DE AUTOCAD CARGO: ENGENHARIA CIVIL				
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Situação	Classificação	Horário Agendado
Mauriano Santos de Araújo	4	APROVADO	44º	9:00 ÀS 10:00
Victoria Carino Neves	255	APROVADO	45º	9:00 ÀS 10:00
Larissa de Almeida Belizário	179	APROVADO	46º	9:00 ÀS 10:00
Thais Brito Daniel	17	APROVADO	47º	10:30 ÀS 11:30
Gabriel Alves Ferreira Melo	128	APROVADO	48º	10:30 ÀS 11:30
Paulo Nascimento Rodrigues Cunha dos Santos	268	APROVADO	49º	10:30 ÀS 11:30

ANEXO 3 - Orientações Gerais

7. A aplicação da prova prática será realizada no dia **10 de maio de 2022**, conforme horário pré-estabelecido acima.

8. Cada candidato deverá comparecer ao local com 20 minutos de antecedência do horário agendado. Devendo apresentar no dia, seu

nome e documento de identificação com foto, em seguida assinar a folha de comparecimento e horário de chegada. Lembrando que o candidato que não apresentar o documento de identificação com foto e não assinar a folha, não poderá participar da prova prática.

9. O local da prova será na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas.

Endereço: Rua do Comércio, nº 75 – 3º andar – Centro – Angra dos Reis/RJ.

Ponto de referência: prédio em frente a pracinha do Carmo e entrada ao lado da Drograria Pacheco.

10. Não será permitido uso de celular durante a realização da prova.

11. Não será permitido levar para casa o caderno da prova prática.

12. Demais orientações estarão contidas no caderno da prova prática no dia da prova.

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2022/FTAR

PROCESSO Nº 2021023172

CI nº 004/2021/FTAR.SUDET e

CI nº 009/2022/FTAR.SUDET

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da CI nº 004/2021/FTAR.SUDET de 01/10/2021 e CI nº 009/2022/FTAR.SUDET de 11/04/2022, autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, coffee break e coquetel, para atender o evento “IV Congresso Estadual Empresarial de Turismo”, que acontecerá nos dias 11 e 12 de maio de 2022 em Angra dos Reis/RJ.

2º – EMPRESA: MARIA C. CRISPIM DE CARVALHO ALIMENTOS ME.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 012/2022/FTAR.COCLI, fls. 205/206, baseados na CI nº 004/2021/FTAR.SUDET de 01/10/2021, fls. 03/04, CI nº 009/2022/FTAR.SUDET de 11/04/2022, fl. 179 e no Termo de Referência, fls. 180/187. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220931, Dotação nº 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021023172, independentes de transcrição;

Processo nº 2021023172 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa MARIA C. CRISPIM DE CARVALHO ALIMENTOS ME - CNPJ: 04.810.375/0001-78 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2022.

MARC OLICHON

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 018/2022/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Termo de Dispensa nº 015/2022/FTAR celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **MARIA C. CRISPIM DE CARVALHO ALIMENTOS ME**, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designada a servidora **AMANDA SALAZAR DA SIL-**

VA ALVES, matrícula 12.365, Superintendente de Desenvolvimento Turístico, para exercer a **fiscalização do Termo de Dispensa nº 015/2022/FTAR**, processo nº 2021023172, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, coffee break e coquetel, para atender o evento “IV Congresso Estadual Empresarial de Turismo”, que acontecerá nos dias 11 e 12 de maio de 2022 em Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 20 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
20 DE ABRIL DE 2022

MARC OLIHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público os projetos aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, de acordo com a Lei 3.821/2018, regulamentada pelo Decreto nº 11.173/19.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Processo nº 006238/22

Bico do Papagaio

CNPJ: 09.665.022/0001-45

Data de Aprovação: 26/04/2022

Valor autorizado a captar: R\$ 42.230,00

Prazo de Captação: 26/04/2022 até 30/07/2022

Resumo do Projeto: Execução e instalação de uma escultura em aço, de autoria do artista plástico angrense, BINO, a ser instalada na Vila do Abraão, em local estratégico já determinado, representando o Bico do Papagaio, tradicional ponto turístico da Ilha Grande.

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público os projetos aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, de acordo com a Lei 3.821/2018, regulamentada pelo Decreto nº 11.173/19.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Processo nº 2022014508

Concurso de Poesia Brasil dos Reis, Concurso de Interpretação Poesia do Ateneu Angrense de Letras e Artes

CNPJ:29.051.703/0001-29

Data de Aprovação: 29/03/2022

Valor autorizado a captar: R\$ 29.900,00

Prazo de Captação: 29/03/2022 a 22/07/2022

Resumo do Projeto: O Projeto em referência tem como objetivo a realização do XXXVI Concurso de Poesia Brasil dos Reis, tradicional evento literário de abrangência internacional, a países da língua portuguesa.

TERMO DE DISPENSA Nº 019/2022/SSA

Processo nº 2022013605, CI de Solicitação nº 097/2022/SSA, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 04/2022

1º – OBJETO: Contratação contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para atuação no âmbito da saúde, VISANDO À IMPLANTAÇÃO, AO GERENCIAMENTO, À OPERACIONALIZAÇÃO E À EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital e Maternidade de Angra dos Reis/HMAR, no espaço da Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis – HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA (HMCV), localizado na Rua Dr. Coutinho, nº 84, Centro - de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro face a requisição administrativa determinada pelo Decreto nº 12.519/2022.

2º – FAVORECIDO: Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social -IDEIAS

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.266.556,82 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal após

a apresentação dos documentos pela contratada da regular prestação do serviço.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O menor valor entre as empresas cotadas.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA: Em razão da existência de qualificação técnica para prestação do serviço e o valor menor encontrado.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93.

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Dotação nº 27.2701.10.302.0181.2755.3 35085.12110000, Fonte: 202212364, Nota de, Empenho nº 487,

de 16/03/2022.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022013605, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor do Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, CNPJ nº 05.696.218/0001-46, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

No dia 19 do mês de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, com endereço na Av. Ayrton Senna da Silva nº 580 – Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, Cláudio Ricardo Ribeiro Pires, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, localizado na Rodovia RJ 155, km 04, Pedreiras, Bairro: Serra D'água – CEP: 23.900-000 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 31.643.851/0001-86, Tel.: (24) 3365-1441 e e-mail: licitacaoangra@vallesul.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Inimá Valle Machado**, portador da Carteira de Identidade nº 09.521.363-3, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 010.343.707-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Pó de Pedra – Dimensão: Inferior a 4,8 mm. Aplicação: Confeção de argamassa para revestimentos de acabamento(reboco) e pré-moldados.	Ton.	6.780	6.780	33.900	R\$ 51,50	PRÓPRIA
2	Bica Corrida - Malha 30 milímetros, Coeficiente de uniformidade > 10% dimensão máxima característica < 63 mm índice de forma < 3 material <0,42mm entre 10 e 40% materiais não minerais de mesmas características < 2% materiais não minerais de características distintas< 3% CBR > 20% expansibilidade < 1% Sulfatos <2%.	Ton.	30.600	30.600	153.000	R\$ 69,50	PRÓPRIA
3	Pedra Marroada – Material de granulometria variável contendo entre 10 e 40 cm de comprimento e peso médio de 10 kg obtida por britagem ou através de marroadas(marretadas)	Ton.	1.200	1.200	6.000	R\$ 90,00	PRÓPRIA
4	Brita 01 – Malha de 9,5mm a 19 mm	Ton.	6.600	6.600	33.000	R\$ 90,00	PRÓPRIA

5	Brita 0 - Malha de 4,8mm a 9,5mm Brita 0 ou pedrisco: Granulometria de 4,8mm a 9,5mm.	Ton.	750	750	3.750	R\$ 90,00	PRÓPRIA
6	Pedra para Enrocamento de 200 kg a 500kg.	Ton.	7.500	7.500	37.500	R\$ 90,00	PRÓPRIA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022009843 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
INIMÁ VALLE MACHADO
 REPRESENTANTE LEGAL

CARTA CONVITE Nº 013/2022

PROCESSO Nº 2021014245

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de muro de pedra argamassada em Araçatiba – Ilha Grande – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/05/2022, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022009843, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 008/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais britados, destinados para a manutenção de diversos pontos do nosso Município, em favor da empresa abaixo:

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.643.851/0001-86, vencedora dos itens de **01 a 06**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.920.370,00** (três milhões, novecentos e vinte mil e trezentos e setenta reais).

O Valor Total do Pregão Presencial 008/2022 foi de R\$ 3.920.370,00 (três milhões, novecentos e vinte mil e trezentos e setenta reais).

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PORTARIA Nº 082/2022/SEJIN

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ADRIANA MARIA PINHEIRO MARTINS PEREIRA E ISABELA MARIA MARTINS PEREIRA BENTES.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 021/2019 e o Contrato nº 053/2020, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, firmado em 17 de agosto de 2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 006/2013.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 006/2013, relativo à locação de imóvel situado à Rua Dolor Barreto, nº 396, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Creche Municipal do Parque Mambucaba.

RESOLVE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 11/04/2022 e término em 10/04/2023.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 1º. Fica designado a servidora **GISELLE ALVES PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 26.747, em substituição a servidora **FERNANDA MARINS SENA**, matrícula 22.302 para exercer a gestão do Contrato nº 053/2020, processo nº 2018007226, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço no preparo de refeições, incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Unidades Educacionais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20220411 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.36
5.0204.2157.33903615, Vínculo: 11200000, Empenho nº 1636,
de 08/04/2022, no valor de R\$ 23.833,33 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Ficha nº 20220411 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.36
5.0204.2157.33903615, Vínculo: 11200000, Empenho nº 1635,
de 08/04/2022, no valor de R\$ 23.833,33 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 2º. Fica designado o servidor **MATHEUS MORAES LEAL**, matrícula 25.026, em substituição a servidora **PRISCILA DOS SANTOS GOMES OLIVARES**, matrícula 24.998, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, em substituição a servidora **TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA**, matrícula 2.245, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 165/SEJIN/2022 e Nº 166/SEJIN/2022 de 08/04/2022, devidamente autorizados pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019000154

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 031/2019**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **MARCUS VINICIUS DE SOUZA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **163/SEJIN/2022**, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº 08.555.183-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 008.478.757-09, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020, e do outro lado, **MARCUS VINICIUS DE SOUZA**, domiciliado à Rua Vila Nova, nº 413, Banqueta, Angra dos Reis/RJ portador da cédula de identidade nº 08.830.566-9, inscrito no CPF sob nº 027.975.637-27, doravante designada, simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 031/2019**, na forma do **art.57, inciso II**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com reajuste do Contrato nº 031/2019, relativo à locação do imóvel situado à Estrada da Banqueta, nº 81, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 163/SEJIN/2022, de 31/03/2022, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 02/04/2022 e término em 01/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$ 104.509,20 (cento e quatro mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 8.709,10 (oito mil, setecentos e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente: Ficha nº 20220411 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.36 5.0204.2157.33903615, Vínculo: 11200000, Empenho nº 1551, de 31/03/2022, no valor de R\$ 78.091,60 (setenta e oito mil, noventa e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retro-mencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e testemunhas.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO DE EDUCACIONAL

MARCUS VINICIUS DE SOUZA
LOCADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019017923

TERMO ADITIVO Nº 002 ao **CONTRATO Nº 028/2020**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e empresa **TRANSPORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **164/SEJIN/2022**, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, **Sr. CARLOS ALEXANDRE**

LIMA NOGUEIRA, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº 08.555.183-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 008.478.757-09, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020, e do outro lado, a empresa **TRANSPORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA**, doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Rua Dr. Moacyr de Paula Lobo, nº 202, centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 01.655.516/0001-37, neste ato representada pelo **Sr. LUIS OMAR NEVES MARTINS**, portador da cédula de identidade nº 05989013-7 e inscrito no CPF sob nº 749.259.977-34, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 028/2020**, na forma do **art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com reajuste do Contrato nº 028/2020, referente à **contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo para alunos da Rede Pública de Ensino (6º ao 9º ano de escolaridade) que residem nas Praias dos Castelhanos, do Recife, de Aroeira, Grande de Palmas, Cais do Cata Vento e do Morcego e estudam na E. M. Brigadeiro Nóbrega – localizada na vila do Abraão – Ilha Grande, trajeto de ida e volta e também funcionários da U. E. (professor/diretor, funcionários de apoio). Eventualmente participações em atividade pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, etc.**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 164/SEJIN/2022, de 31/03/2022, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 01/04/2022 e término em 31/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$ 431.971,20 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), sendo o valor da viagem de R\$ 1.799,88 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente: Ficha nº 20222229 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.36 1.0214.2113.33903300, Vínculo: 11400000, Empenho nº 1550,

de 31/03/2022, no valor de R\$ 359.976,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e testemunhas.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO DE EDUCACIONAL

LUIS OMAR NEVES MARTINS

TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019010456

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 021/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **EGS ELEVADORES EIRELI**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **162/SEJIN/2022**, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional e Formulário de Solicitação de Empenho Nº **120/2022/SAD**, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, cargo em comissão, símbolo CC-1, matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº 08.555.183-6 e inscrita no CPF nº 008.478.757-09 com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020, e do outro lado, a empresa **EGS ELEVADORES EIRELI**, situada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 124, Centro, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.379.701/0001-05, da-

qui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. EDGAR DOS SANTOS GOMES**, cédula de identidade nº 1988753 SSP/ES e inscrita no CPF nº 057.989.637-48, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO 021/2020, na forma do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de preço do Contrato nº 021/2020, relativo à prestação de serviço continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e componentes para elevadores e plataformas, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 162/SEJIN/2022, de 29/03/2022, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, e Formulário de Solicitação de Empenho Nº 120/2022/SAD, de 29/03/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 30/03/2022 e término em 29/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente termo é de R\$ 209.453,76 (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente: Ficha nº 20222051 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.36 1.0214.2139.33903999, Vínculo: 11200000, Empenho nº 1451, de 29/03/2022, no valor de R\$137.318,14(cento e trinta e sete mil, trezentos e dezoito reais e quatorze centavos).

Ficha nº 20220385 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.36 4.0214.2123.33903999, Vínculo: 10010000, Empenho nº 1452, de 29/03/2022, no valor de R\$30.515,14(trinta mil, quinhentos e quinze reais e quatorze centavos).

Ficha nº 20220251 Dotação Orçamentária: 20.2005.04.12 2.0204.2284.33903999, Vínculo: 10010000, Empenho nº 1511, de 29/03/2022, no valor de R\$ 15.257,57(quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal,

no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO DE EDUCACIONAL

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDGAR DOS SANTOS GOMES
EGS ELEVADORES EIRELI

PORTARIA Nº 0012 DE 26 DE ABRIL DE 2022 **DO FISCAL E SUBSTITUTO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 - CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de execução de muro de contenção (bloco cheio), próximo ao Quiosque Las Brother - Local : Bairro: Sertãozinho do Frade – II Distrito - Angra dos Reis – RJ.

. Processo nº **2022011612**, Ordem de Serviço 008/2022/SDR, nota de empenho 1248/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **M T DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ 36.399.110/0001-15.

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 e CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de Março de 2022.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Pregão Presencial nº 004/2022, referente ao Processo Administrativo nº 379/2022, aprovo os atos praticados e **HOMOLOGO** o resultado, conforme o **Edital nº 009/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa da área de Medicina e Segurança do Trabalho para prestação de serviços técnicos especializados de Perícia Médica, visando o atendimento dos servidores do Poder Legislativo para fins de controle de absenteísmo. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: **G L COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 30.809.560/0001-52**, no item 1 com valor global estimado de R\$ 943.200,00 (novecentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2022

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

A T O N.º 203/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 685/2022;

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 25 de abril de 2022, o servidor **PAULO LEONARDO BRAGA DA SILVA**, matrícula 8166, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

25 DE ABRIL DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

E R R A T A

Na Edição n.º 1482, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 12 de abril de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 176/2022

- **BRENDA MELLO DE ALMEIDA**, Gerente de Recursos Humanos...

LEIA-SE:

A T O N.º 176/2022

- **BRENDA MELLO DE ALMEIDA**, Subsecretária de Ações Estratégicas e Coordenação Política...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

25 DE ABRIL DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

E R R A T A

Na Edição n.º 1484, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de abril de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 192/2022

- **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2021...

LEIA-SE:

A T O N.º 192/2022

- **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
25 DE ABRIL DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1484, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de abril de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 197/2022

- **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2021...

LEIA-SE:

A T O N.º 197/2022

- **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2022...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
25 DE ABRIL DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Prefeitura envia maquinário de grande porte à Ilha Grande

Equipamentos serão usados em desassoreamento de rio e na reconstrução da estrada que liga o Abraão a Dois Rios

Entre a manhã de ontem, sexta-feira (22), e a madrugada e a tarde de hoje, sábado (23), a Prefeitura de Angra enviou uma escavadeira, uma retroescavadeira e um caminhão à Vila do Abraão, na Ilha Grande. O maquinário de grande porte, que exige uma logística de transporte previamente organizada por conta da complexidade e do peso dos equipamentos, será utilizado na retirada de materiais – desassoreamento – do fundo do rio da localidade, cuja operação começa na segunda-feira (25).

Antes disso, as máquinas já estão sendo usadas na reconstrução da estrada que liga o Abraão a Dois Rios, um caminho de difícil acesso em condições normais e que foi severamente atingido pelo volume histórico de chuva registrado no começo do mês, o que oferece dificuldade extra na própria utilização dos maquinários.

A Secretaria de Desenvolvimento Regional e as secretarias executivas da Ilha Grande e de Serviço Público estão no comando de toda a operação, tanto no fornecimento das máquinas quanto no transporte dos equipamentos à ilha. A

localidade vem sendo alvo de uma força-tarefa do Governo Municipal, com o objetivo de que as consequências das fortes chuvas sejam resolvidas e a situação seja normalizada por completo. Toda a estrada que liga o Abraão a Dois Rios já havia sido limpa pela Prefeitura de Angra, na intenção de preparar o caminho para a chegada dos equipamentos de grande porte.

Ontem, sexta-feira, a saída da balsa com um dos equipamentos aconteceu às 10h, no Cais da Lapa, no Centro, sendo acompanhada de perto pelo prefeito de Angra dos Reis e por secretários municipais.

– A Prefeitura está muito empenhada em ter um olhar diferenciado em relação aos ilhéus. Toda essa logística é um resultado disso – resumiu o secretário executivo da Ilha Grande, um pouco antes de a primeira máquina, uma escavadeira, seguir para a Ilha Grande.

A retroescavadeira e o caminhão seguiram em viagens distintas neste sábado, com as saídas acontecendo a partir das 5h da manhã, também do Cais da Lapa, no Centro.